



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



NOTA TÉCNICA nº 34/2023 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS; Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020, que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011, que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando a Portaria Conjunta SA/SCTIE/MS nº 4 de 22 de junho de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Gaucher.

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17, de 21 de junho de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia;

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 28, de 30 de novembro de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Deficiência do Hormônio de Crescimento - Hipopituitarismo;

Considerando a Portaria SAES/SCTIE/MS nº 13 de 27 de julho de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Puberdade Precoce Central;

Considerando a Portaria SAES/SCTIE/MS nº 19 de 28 de setembro de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose.

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos:

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Deficiência do Hormônio de Crescimento ou Hipopituitarismo:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Puberdade Precoce Central:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Epilepsia:** foi revisado e atualizado o Resumo disponibilizando para cadastro o medicamento Levetiracetam nas apresentações de 500 mg e 1000 mg cp;
- **Osteoporose:** foi atualizado o Resumo disponibilizando para cadastro o CID-10 M85.8 e o medicamento Ácido Zoledrônico 0,05 MG/ML (por frasco de 100 mL). Foi disponibilizado o Formulário Médico Obrigatório.
- **Doença de Gaucher:** foi atualizado o Resumo disponibilizando para cadastro o medicamento Alfataliglicerase 200 U (frasco-ampola).

Abastecimento de medicamentos do CEAF:

O medicamento Acitretina, nas apresentações de 10 e 25 mg (cápsulas) tem seu uso preconizado no Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) de Psoríase, além de estar contemplado como única opção terapêutica no PCDT de Ictioses Hereditárias, bem como para pacientes portadores de Outras Malformações Congênitas Específicas da Pele (CID-10 Q82.8) e Pitiríase Rubra Pilar (CID-10 L44.0). Este medicamento integra o grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), sendo que a aquisição é realizada pelo Estado e cofinanciada pelo Ministério da Saúde.

DIAF/GETAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conforme informado na Nota Técnica nº 14/2023 DIAF/SPS/SES/SC o medicamento Acitretina 10 mg cápsulas encontrava-se em desabastecimento temporário pelos fabricantes, Teva Farmacêutica Ltda e Glenmark Farmacêutica Ltda. Tendo em vista a recente aquisição e o restabelecimento gradual dos estoques, **orientamos que as UAF retomem o cadastro de novas solicitações ou adequações de processos de Acitretina de 10 mg.**

O medicamento Adalimumabe está incorporado para o tratamento de Artrite Reumatoide; Artrite Idiopática Juvenil, Espondilite Ancilosante, Artrite Psoriática, Doença de Crohn, Psoríase, Hidradenite Supurativa e Uveítes Não Infecciosas por meio do CEAF. De acordo com a informação publicada na NOTA TÉCNICA nº 40/2022 DIAF/SPS/SES/SC todos os usuários já cadastrados para o medicamento Adalimumabe Originador, com 1 (um) ano ou mais de tratamento pelo CEAF, devem migrar para o Adalimumabe Biossimilar.

De acordo com informações emitidas pelo Ministério da Saúde, **a partir de fevereiro de 2024** os estados serão abastecidos somente com o Adalimumabe Biossimilar. Dessa forma reforçamos a orientação descrita na NOTA TÉCNICA nº 40/2022 DIAF/SPS/SES/SC e **solicitamos brevidade na migração dos pacientes em uso há mais de 12 meses do medicamento Adalimumabe Originador para Adalimumabe Biossimilar.**

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

Esta Nota entra em vigor a partir da data de publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Maria Teresa Bertoldi Agostini

Diretora de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra

Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8DSID380**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 30/11/2023 às 14:09:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LIA QUARESMA COIMBRA** (CPF: 851.XXX.989-XX) em 30/11/2023 às 15:39:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDE5OTZfMjAyMDIzXzhEU0IEMzgw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00001996/2023** e o código **8DSID380** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.